PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 230, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fundamentos na Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 15 de agosto como feriado do "Dia do Senhor do Bonfim" no âmbito do calendário oficial do Município de couto Magalhães.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães, aos 16 de outubro de 2017.

Ezequiel Guimarães Costa
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO PERÍODO DE 17/10/17 A 07/11/2017
Assinatura
Edilson de Oliveira Campos
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Port. 20 de 02/01/17

Protocolo Nº 137 /2017
Recebido em 16/10/2017
As 17:30hs
Por